

Proc. N°: 029/21
Folha N°: 1553
Rubrica: A



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Exercício: 2021

NOTA DE EMPENHO N° 824022

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
16	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
16.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0043.1162.0000	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID19
3.3.90.30.22	MATERIAL DE CONSUMO

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
7.012,00	1.128.061,81	7.012,00	0,00

FICHA...: 831 DATA...: 24/08/2021 LICITAÇÃO...: DOCUMENTO...:

CREDOR...: PRIME SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI-ME

CNPJ/CPF: 25.054.188/0001-81

CÓDIGO: 2964

ENDEREÇO: AV. HOLANDESES

CIDADE...: SAO LUIS

U.F....: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VR QUE SE EMPENHA REF. FORNECIMENTO DO MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DE COPA COZINHA, P/ ATENDER AS NECESSIDADES NO ENFRENTAMENTO DO CORONA VIRUS (COVID-19) NESTE MUNICIPIO, CONF. CONT. N° 225/2021, A.R.P N° 031/2021 DO PREGÃO ELETRONICO N° 023/2021.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global	VALOR TOTAL...: 7.012,00
sete mil e doze reais * * * * *	

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.



N: PROC. 029/21
N: FL. 1554
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

CONTRATO Nº 225/2021.
PROC. ADM. Nº 029/2021.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2021.

CONTRATO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, PRIME SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI - ME, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, sediada na Rua da Mangueira, s/nº, Centro - Santa Luzia/MA, CNPJ Nº 11.487.015/0001-42, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde a Sra. **ALINA DA SILVA MUNIZ**, portadora do RG nº 000042157495-0 SSP/MA, CPF nº 622.990.853-00, residente e domiciliado na nesta Cidade e a empresa **PRIME SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI - ME** inscrita no CNPJ sob o nº 25.054.188/0001-81 estabelecida na Av. dos Holandeses, nº 6, Sala 319 Edif. Tech Office, Ponta D'Areia, São Luís/MA, CEP: 65.077-357, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Representante Legal o Sr. **EDUARDO LUIZ CRUZ ROCHA** portador do RG nº 106790058 SECC/RJ e do CPF nº 140.816.907-07 tendo em vista o que consta no **Proc. Adm. nº 029/2021** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 023/2021**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de materiais de limpeza, higiene e materiais de copa e cozinha para as secretarias municipais de Santa Luzia/MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

COVID-19						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QTD.	UNIT.	TOTAL
21	Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 80 cm, capacidade 50 litros.	ARCOPLAST	UND	6	16,77	100,62
22	Bacia, material plástico rígido, tamanho médio, diâmetro 52 cm, capacidade 35 litros.	ARCOPLAST	UND	6	14,91	89,46
23	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 10 litros.	PLASTIL	UND	6	4,97	29,82


SECRETARIA DE
SAÚDE
FAZENDO MUITO MAIS


PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



N: PROC. 02921
N: FL. 1555
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

34	Caixa de isopor com tampa capacidade 35 litros medindo 46,1x31,5x41,2.	ISOPLAST	UND	1	49,07	49,07
37	Caixa de isopor, com capacidade 100 litros. Na cor branca. Dimensões mínimas: Interna 695x495x295mm. Externa 795x595x400mm.	ISOPLAST	UND	1	77,64	77,64
40	Caixa de isopor com tampa capacidade 170 litros medindo: 80,8x63,4x55,9	ISOPLAST	UND	1	116,78	116,78
53	Copo descartável com capacidade de 250ml, acondicionado em pacotes com 100 copos cada e protegidos em caixa de papelão resistente, impressão em cada pacote a capacidade total do copo, quantidade, peso mínimo (não inferior a 198 gramas), marca ou identificação do fabricante em relevo em cada copo. Copos intactos (cumprir as normas da ABNT 14.865/2002). Caixa contendo 2.500 unidades.	FC	CX	1	127,34	127,34
57	Desinfetante, aspecto físico líquido aplicação desinfetante e germicida. Caixa com 12 unidades de 1 Litro.	YPÊ	CX	5	48,45	242,25
59	Desodorizador de ambiente spray, fragrância diversas, composição: álcool etílico 39,2%, perfume, nítrico de sódio, água e propelente (propano/butano). Embalagem: frasco, contendo 400 ml. Caixa com 12 unidades.	GLADE	CX	1	89,45	89,45
64	Escova para limpeza sanitária tipo lavatina, base de propileno e diâmetro de 7 cm com cerdas em nylon sintético, sem alça, cabo em polipropileno medindo 28 cm.	CONDOR	UND	12	9,35	112,20
65	Espanador de pó, cerdas de pena, corpo de madeira, 40 cm, reforçado.	CONDOR	UND	4	11,18	44,72
66	Esponja de lã de aço, formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo no mínimo, 100x75 composição lã de aço carbono fardos com 14 pacotes de 8 unidades cada.	ASSOLAN	FD	6	26,09	156,54
67	Esponja para lavar louça, dupla face (espuma e fibra). Formato retangular, medindo 110x75x23mm. Composição: Espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto e validade. Caixa com 60 unidades.	LIMPABELA	CX	6	49,69	298,14
71	Escorredor de macarrão em alumínio reforçado, linha hotel, com espessura mínima de 1,0mm, diâmetro de 60cm, com furos na base e laterais para escorrer água, base com anel de apoio, com alça	ABC	UND	1	52,80	52,80
74	Guardanapo de papel grande -33,5 cm x 30,0 cm - especificação: folhas simples, branco, medidas 33,5 cm x 30,0 cm pacote com 50 unid.	PRATIK	PCT	49,8	3,80	189,24
78	Garrafa térmica com torneira 12 litros feita em poliuretano, com abertura superior grande e bico dispensador inferior com válvula de rosquear. A tampa superior permite fácil acesso ao interior da garrafa, facilitando a limpeza, além de permitir a entrada de pedras de gelo em tamanho maior. Nas cores azul e vermelha. Peso: 1,4kg, altura: 40cm, diâmetro do garrafão: 26cm.	INVICTA	UND	1	108,70	108,70
81	Garrafa térmica, material plástico, com capacidade de 5 litros	INVICTA	UND	1	23,60	23,60
83	Isqueiro a gás grande, de 8 cm de altura, isqueiro maxi cartela com 10 unidades. Acende 3000 vezes ou mais, com altura de chama pré-ajustada, possui o selo holográfico do INMETRO que garante originalidade, qualidade e segurança	TOMIX	CRT	7	31,06	217,42
84	Inseticida aerossol - especificação: ingredientes ativos: imiprotrina 0,020%, permetrina 0,050%, esbioitrina 0,100%. Composição: ativos, solventes, antioxidante, emulsificantes, propelentes e mascarante. Caixa 12 unid.	SCJONHSON	CX	3	89,45	268,35
89	Limpa alumínio, composição: tensoativos não tóxicos, biodegradável, sabão coadjuvante, corante água e glicerina, acondicionado em frasco plástico contendo 500ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 24 unidades.	ECONÔMICO	CX	9	32,80	295,20



N: PROC. 22901
N: PL. 1556
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

90	Limpa vidro, embalagem plástica com jato de spray, composição: tensoativo aniônico, tensoativo não iônico, álcool, éter glicólico, hidróxido de amônio, corante, perfume e água, frasco com 500ml. Caixa com 12 unidades.	AZULIM	CX	2	104,35	208,70
91	Limpador instantâneo multiuso, composto de tensoativo não iônico, coadjuvantes, embalagem com 500ml. Caixa com 12 unidades. Deve conter no rótulo ou impresso na embalagem: nome do químico responsável, o número do registro no Ministério da Saúde.	ECONÔMICO	CX	9	48,45	436,05
95	Lixeira de 45 litros com pedal lixeira em PP (Polipropileno) com estrutura de metal para acionamento da tampa, através do pedal diversas cores medidas mínimas de 40 x 44 cm (diâmetro x altura).	PLASTMONT	UND	1	86,96	86,96
97	Luva confeccionada em látex c/ punho longo, destinada a uso geral, utilizada p/ limpeza geral, em tamanhos variados.	MUCAMBO	PAR	7	6,53	45,71
98	Luva Plástica descartável. Tamanho único. Peso por unidade mínimo 0,08 Kg. Pacote com 100 unidades.	ARO	PCT	7	3,73	26,11
103	Palito de dente pct c/ 20 caixa com 400 unidades cada.	GINA	PCT	5	18,63	93,15
104	Pano de chão tipo multiuso, medindo 45x76cm (100% algodão). Fardo com 12 unidades.	BOM PANO	FD	5	55,90	279,50
105	Pano de chão: de algodão branco alveja, medindo 60x80cm, complemento com costuras laterais, alta absorção de umidade, gramatura batida, peso mínimo 160g. Fardo com 12 unid.	BOM PANO	FD	5	63,36	316,80
115	Papel toalha, folha dupla, picotada, cor branca, medidas 20x22cm. Fardo com 12 unidades.	SCALA	FD	5	48,45	242,25
116	Panela com tampa com capacidade para 35l, altura alta de boa qualidade.	EIRILAR	UND	1	136,65	136,65
127	Rodo com 01 borracha simples, medindo 30 cm - cabo em alumínio revestido com plástico, encaixe com base perfeita.	CONDOR	UND	39	9,32	363,48
132	Sabão em pó, limpeza de roupas e multi-ação composição: tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, corantes, enzima branqueadora óptica, fragrância e água, contém alquibenzeno e sulfato de sódio, embalagem de 500g. Caixa com 24 unidades.	TIXAN IPE	CX	5	81,99	409,95
134	Sabonete líquido 250 ml. Caixa com 12 unidades.	DOMINUS	CX	5	59,63	298,15
135	Saco de lixo - 15 litros - de polietileno com Capacidade de 15 litros, pacote com 20 unidades, cada unidade deve medir aproximadamente 39cm de largura x 50cm de altura (mínima) na cor preta suportando até 3 quilos de material e Suas condições deverão estar de acordo Com a NBR 9190, NBR 9191.	FOXLUX	PCT	38	2,98	113,24
136	Saco de lixo preto 30 litros medindo aproximadamente (47x57cm) com dados de identificação do produto e marca do fabricante. (Pacote com 20 unidades).	FOXLUX	PCT	30,2	2,98	90,00
137	Saco de lixo preto de 50 litros, medindo aproximadamente (55x74cm) com dados de identificação do produto e marca do fabricante. (Pacote contendo 10 unidades).	FOXLUX	PCT	30,2	2,98	90,00
138	Saco de lixo preto de 60 litros, medindo aproximadamente (55x74cm) com dados de identificação do produto e marca do fabricante. (Pacote contendo 10 unidades).	FOXLUX	PCT	30,2	2,98	90,00
139	Saco para lixo preto, 100 litros, medindo aproximadamente 75x95cm, com espessura mínima de 0,04. embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. (pacote contendo 05 unidades).	FOXLUX	PCT	75	2,98	223,50
149	Vassoura de palha de côco com cabo de 120cm. Fardo com 50 unid.	MARANHAO	FD	3	93,17	279,51
150	Vassoura de pelo: resistência e facilidade. Design mais funcional e mais leve. Grande área de varredura, com cantos arredondados, cerdas macias e mais plumadas. Cerdas de piaçava sintética, com cabo de 120 cm	CONDOR	UND	24	9,32	223,68



N: PROC. 0274
N: FL. 1557
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

151	Vassoura de piaçava com cabo de madeira 60 cm fixado ao taco e este ao corpo através do revestimento com folhas de flandes.	GUIRADO	UND	24	11,22	269,28
SUBTOTAL						7.012,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura e encerramento em **31/12/2021**, prorrogável na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 7.012,00 (sete mil, doze reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o **exercício de 2021**, na classificação abaixo:

Dotação Orçamentária:

02.16.00.10.122.0043.1162.0000 - *Enfretamento da emergência COVID-19.*

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00 - *Material de Consumo.*

Fonte de Recurso:

0.1.14-003 002

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.



N: PROC. 02961
N: FL. 1558
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;



N: PROC 019/21
N: FL. 1559
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

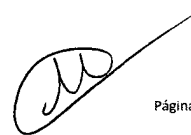
15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, em Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.





N: PROC. 027/14
N: FL. 1560
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Santa Luzia/MA, 24 de agosto de 2021.

CONTRATANTE:



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 11.487.015/0001-42

ALINA DA SILVA MUNIZ

Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Portaria nº 406/2021

CONTRATADA:

EDUARDO LUIZ CRUZ Assinado de forma digital por
EDUARDO LUIZ CRUZ
ROCHA:14081690707
Dados: 2021.09.15 09:33:08 -03'00'

ROCHA:14081690707

PRIME SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI - ME

CNPJ: 25.054.188/0001-81

EDUARDO LUIZ CRUZ ROCHA

CPF: 140.816.907-07

Representante Legal

Testemunhas:

Nome:  _____ CPF nº 060-732-523-03

Nome:  _____ CPF nº 020875343-68

subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto n.º 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto n.º 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2021, Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.301.0013.2085.0000 - Manut. da Rede Municipal de Saúde - PAB FIXO; 02.16.00.10.302.0043.2035.0000 - Manut. e Func. da Média e Alta Complexidade; 02.16.00.10.122.0043.2171.0000 - Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde; 02.16.00.10.305.0231.2054.0000 - Manut. e Func. da Vigilância Epidemiológica. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 0.1.14.1214-001 001. Pela Contratante assina a Sra. ALINA DA SILVA MUNIZ - Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Pela Contratada assina o Sr. EDUARDO LUIZ CRUZ ROCHA - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 24/08/2021.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 123.933,00 (cento e vinte e três mil, novecentos e trinta e três reais). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto n.º 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto n.º 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2021, Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.361.0020.2028.0000 - Manut. e Func. do Prog. de Alimentação Escolar - PNAE; 02.08.00.12.365.0020.2028.0000 - Manut. e Func. do Prog. de Alimentação Escolar - PNAE. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 0.1.15.1122-001 001. Pela Contratante assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), Pela Contratada assina a Sra. IARA MICAELLE VIANA SILVA - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 01/09/2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 225/2021, PROC. ADM. Nº 029/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2021-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.487.015/0001-42 CONTRATADA: Prime Serviços e Comércio Eireli - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 25.054.188/0001-81 OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de materiais de limpeza, higiene e materiais de copa e cozinha para as secretarias municipais de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 24/08/2021 até 31/12/2021, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 7.012,00 (sete mil, doze reais). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto n.º 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto n.º 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2021, Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.122.0043.1162.0000 - Enfretamento da emergência COVID-19. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 0.1.14-003 002. Pela Contratante assina a Sra. ALINA DA SILVA MUNIZ - Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Pela Contratada assina o Sr. EDUARDO LUIZ CRUZ ROCHA - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 24/08/2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 227/2021, PROC. ADM. Nº 017/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2021-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001.0001/0001-47 CONTRATADA: Carreiro Distribuidora Eireli - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 40.015.814/0001-14 OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar do Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 01/09/2021 até 31/12/2021, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto n.º 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto n.º 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2021, Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.361.0020.2028.0000 - Manut. e Func. do Prog. de Alimentação Escolar - PNAE; 02.08.00.12.365.0020.2028.0000 - Manut. e Func. do Prog. de Alimentação Escolar - PNAE. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 0.1.15.1122-001 001. Pela Contratante assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), Pela Contratada assina o Sr. JOSÉ PAULO CARREIRO NASCIMENTO - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 01/09/2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 226/2021, PROC. ADM. Nº 017/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2021-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001.0001/0001-47 CONTRATADA: E. A. Silva Distribuidora Eireli - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 33.887.844/0001-55 OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar do Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 01/09/2021 até 31/12/2021,

EXTRATO DE CONTRATO Nº 228/2021, PROC. ADM. Nº 017/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2021-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 8ab5e1727dfcc283964db17cc391436fc935b165

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

